

ATA Nº5 – RETIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO FINAL

A 26 de Agosto de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência F – Licenciatura em Educação Física.

O Júri é constituído pela Vereadora da área de Recursos Humanos e de Ação Social, Dra. Ana Margarida Ferreira da Silva, pela Chefe de Divisão de Ação Social, Dra. Cláudia Margarida Rocha de Magalhães e pela Técnica Superior, Dra. Margarida Torres Martins Leite e Silva.

Teve a reunião por fundamento a apreciação das declarações comprovativas apresentadas pelo candidato selecionado, em sede de verificação dos requisitos de admissão ao estágio PEPAL, na área de educação física. **PRIMEIRO:** Verificado o teor das declarações emitidas pelo Instituto de Segurança Social de 3 de agosto de 2015, bem como a informação prestada pelos serviços de orientação e colocação do IEFP (serviços centrais) de 5 e 12 de agosto de 2015, considera o Júri que o candidato, em rigor, no momento de admissão ao procedimento, não reunia os requisitos previstos nos pontos 4. e 4.1. do aviso de abertura, pelo que não é possível ser considerado NEET (*not in employment, education or training*), elegível para cofinanciamento, tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa emprego jovem do programa operacional temático inclusão social e emprego (POISE).



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

[Handwritten signatures]

Assim, delibera o Júri alterar a ata nº 4, no que se refere à ordenação final, passando esta lista a ter a seguinte ordenação:

ORDENAÇÃO FINAL OF = AC (40%) + EI (60%)			
	AC 40%	EI 60%	Total
1º - Nuno José da Mota Branco	12,00	12,00	12,00
Vera Moreira Pinheiro - a)	13,00	16,00	14,80
Bruno José de Amorim e Sousa - b)	12,00	16,00	14,40

- a) Candidato na condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados, só poderia ser selecionado na ausência de outros candidatos aprovados no procedimento que não houvessem frequentado programa de estágios profissionais) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: **Vera Moreira Pinheiro.**
- b) Candidato **excluído** por não se encontrar na condição cumulativa a que se refere o ponto 4. do aviso de abertura (ser elegível para cofinanciamento como NEET – garantia jovem): **Bruno José de Amorim e Sousa.**

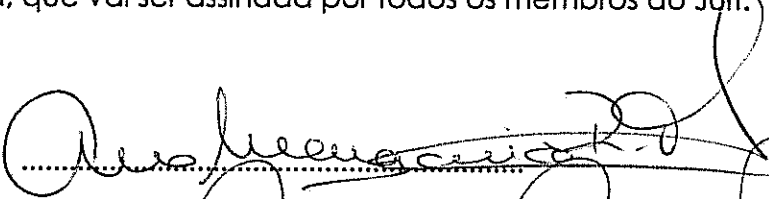
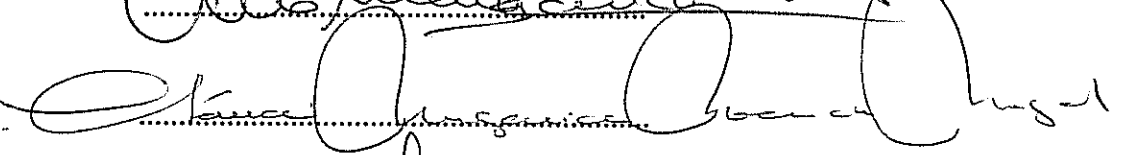
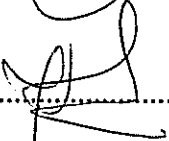
SEGUNDO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL 5ª edição.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

TERCEIRO: Mais deliberou, por unanimidade, publicitar a presente ata e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:


.....

.....

.....